



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 184, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
MARLIZE GUILHERME OTEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

CONSIDERANDO o Certidão de Nascimento do filho Artur Oleiro Carvalho apresentado no dia 11/02/2020.;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 dias à servidora Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, a contar de 08/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração